

**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Administração Judiciária para Magistrados**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “Administração Judiciária” para Magistrados com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Amazonas, nos termos do Processo nº 2010734 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral